



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO DA UFMG

### CHAMADA PÚBLICA 001-2023

## 1. A missão do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG

Contribuir para o desenvolvimento sociocultural da sociedade brasileira por meio de ações de comunicação, educação, preservação e pesquisa do patrimônio material e imaterial, com vistas à valorização da dignidade humana, promoção da cidadania, universalidade do acesso, ao respeito e valorização da diversidade cultural e estímulo ao intercâmbio institucional.

## 2. Objetivos desta chamada

Esta chamada se destina a avaliar propostas para eventos de diversas naturezas e formatos, tais como seminários, palestras, rodas de conversa, lançamentos de livros, oficinas, cursos, aulas para grupos, ensaios e/ou apresentações musicais, teatrais, circenses, entre outros.

O MHNJB organizará calendário das propostas selecionadas, buscando acolher a todos dentro da sua possibilidade.

Uma vez ciente e em concordância com as informações deste guia, o proponente deverá preencher o link "Formulário para Chamada Pública 2023", no site do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG (<http://www.ufmg.br/mhnjb>). Será enviada uma confirmação de recebimento, e o resultado disponibilizado conforme cronograma.

## 3. Critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas por uma comissão – composta por representantes da Direção, Superintendência Administrativa, Assessoria de Comunicação e dos Setores Educativo, Museologia e Conservação e Jardim Botânico –, cuja decisão é soberana. Recursos serão analisados conforme cronograma (item 6).

Critério	Pontuação
a) Relevância cultural e social, e qualidade do projeto	25 pontos
b) Consonância com a missão do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG	25 pontos
c) Impacto social e democratização do acesso ao evento/atividade, incluindo acessibilidade e diversidade de público	20 pontos
d) Interesse público	10 pontos
e) Capacidade técnica e experiência dos profissionais envolvidos	10 pontos
f) Estratégias de comunicação, divulgação e de formação de público	10 pontos
Total de pontos	100 pontos

### 3.1 Propostas que serão desconsideradas

Serão inabilitadas as propostas que:

- Tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- Infrinjam dispositivos legais;
- Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- Evidenciem racismo, preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo ou partido político, de qualquer esfera política; e
- Não apresentem viabilidade técnica de realização da proposta e sua sustentabilidade.

## 4. Compromissos dos proponentes

### 4.1. Do uso do espaço

O responsável pelo evento se obriga a manter em perfeito estado os espaços cedidos e usá-los exclusivamente para os fins estabelecidos na proposta; todas as despesas decorrentes do uso dos espaços do MHNJB, da sua adequação à realização do evento, bem como aquelas relativas à recuperação do mesmo por danos que porventura venham a sofrer, sejam por adequação do espaço ou recuperação de danos, ficam a cargo do responsável pelo evento.

### 4.2. Pré-produção

A organização e preparação do evento são atribuições da equipe responsável pelo evento. Solicitamos que seja considerado um período de pré-produção. O cronograma de montagem e desmontagem do evento deverá ser informado à Gerência do MHNJB 10 (dez) dias antes da data do evento.

### 4.3. Restrições

É vedado ao proponente:

- fazer qualquer alteração na estrutura, na fachada, nas paredes externas e internas, sem expressa autorização do MHNJB.
- manter no espaço cedido materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao espaço e seus ocupantes.
- estocagem de produtos alimentícios nas dependências do MHNJB.
- o descarte de lixo ou qualquer outra substância nos jardins, nos gramados e no lago do MHNJB.
- a utilização de som e música que desrespeite a legislação. Toda a aparelhagem sonora deve manter limites de decibéis em harmonia com o ambiente do MHNJB.
- alimentar ou maltratar os animais.
- fazer qualquer tipo de cobrança ao MHNJB ou aos seus visitantes pela realização do evento ou atividade.

### 4.4. Segurança, manutenção e limpeza

Regras de segurança, manutenção e limpeza devem ser observadas ao longo de toda a organização do evento, conforme orientações fornecidas pelos funcionários do MHNJB.

O proponente deverá restituir o(s) espaço(s) que foram utilizados nas mesmas condições que os encontrou: mobiliários arrumados e sem danos.

Por fim, quaisquer danos causados nos espaços, mobiliários ou equipamentos do MHNJB deverão ser ressarcidos pelo proponente.

#### 4.5. Divulgação

A divulgação oficial do evento ou atividade será realizada pela Assessoria de Comunicação do MHNJB em suas redes sociais. No caso de interesse do proponente, banners de sinalização poderão ser usados mediante aprovação do MHNJB. As peças neste caso deverão ser fornecidas de acordo com as especificações do Museu. O material deverá ser entregue no prazo mínimo de 10 dias antes do evento para sua fixação. Ao término do evento o proponente terá 5 dias úteis para retirar o(s) banner(s). Após este prazo o material será descartado.

#### 4.6 Direitos autorais

Ao aceitar participar da ação, os responsáveis pelas propostas selecionadas autorizam que o material seja exibido sem direito a qualquer remuneração ou retribuição econômica ao proponente e será divulgado pelo MHNJB nos meios de imprensa, publicidade e redes sociais, sempre com os devidos créditos aos artistas.

O MHNJB se isenta de qualquer responsabilidade quanto às obras aprovadas relativas aos direitos autorais, imagem, voz e nomes envolvidos nas propostas inscritas, sendo de responsabilidade do proponente todos os trâmites relativos a direitos autorais.

Os proponentes são os únicos responsáveis pelo conteúdo entregue e veiculado pela ação proposta, responsabilizando-se integralmente por suas participações na ação e colocando o MHNJB a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a exibição de conteúdos em decorrência da presente ação cultural, assumindo, por conseguinte, todo o ônus decorrente de tais alegações, como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios, incluindo o direito de regresso da organização contra o respectivo proponente.

## **5. Espaços disponíveis**

O MHNJB disponibilizará a estrutura física já existente nos espaços oferecidos (ver descrição abaixo). A Instituição não fornecerá qualquer equipamento, material de consumo ou ajuda de custo para os proponentes selecionados. Todo e qualquer material utilizado nas apresentações, assim como a montagem de equipamentos e/ou assistência técnica são de responsabilidade do proponente do evento ou atividade.

### 5.1 Descrição dos espaços

(Imagens em anexo)

**1. Auditório Pau-Brasil:** Indicado para seminários, palestras e lançamento de livros. Possui 90 cadeiras fixas, mesa de apoio e telão para projeção (150x200cm) e som.

**2. Espaço da brita\*:** Indicado para apresentações musicais com instrumentos acústicos, teatrais, circenses, rodas de conversa, oficinas e pequenas exposições. Disponível 10 jogos de mesas com 4 cadeiras plásticas cada.

**3. Anfiteatro da Mata\*:** Indicado para apresentações musicais com instrumentos acústicos, teatrais, circenses, palestras, contação de histórias e lançamento de livros. Disponível 120 lugares e mesa de apoio.

**4. Anfiteatro II\*:** Indicado para apresentações musicais com instrumentos acústicos, teatrais, circenses, palestras, contação de histórias e lançamento de livros. Disponível 60 lugares e mesa de apoio.

**5. Largo das barrigudas\*:** Indicado para apresentações de sarau literário, rodas de conversa etc. Disponível 20 lugares.

**6. Espaço da cantina:** Indicado para oficinas e pequenas exposições. Disponível 120 lugares.

**7. Praça Arte-educação\*:** Indicado para apresentações musicais com instrumentos acústicos, teatrais, circenses, rodas de conversa, oficinas, pequenas exposições e aulas de práticas corporais. Disponível 10 jogos de mesas com 4 cadeiras plásticas cada.

**8. Praça Pau-Brasil\*:** Indicado para apresentações musicais com instrumentos acústicos, rodas de conversa, oficinas, pequenas exposições e aulas de práticas corporais.

**\*Em caso de chuva o evento não poderá ser realizado.**

### 5.2 Localização dos espaços

(Vide mapa no anexo)

## 6. Cronograma

Cronograma para submissão das propostas e agendamento	
Anúncio desta chamada	30 de junho de 2023
Recebimento das propostas	30 de junho a 14 de julho de 2023
Resultado preliminar	31 de julho de 2023
Recursos	01 e 02 de agosto de 2023
Resultado final	4 de agosto de 2023

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste guia serão apreciadas e decididas pela Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

**Prof. João Renato Stehmann**  
**Diretor pró-tempore do MHNJB/UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **João Renato Stehmann, Diretor(a) de órgão suplementar**, em 30/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2428846** e o código CRC **734089D8**.

## ANEXO

(Imagens dos espaços disponíveis e mapa do Museu).